



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 137 / 25

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00043402-75

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 051/2025

**Termo de Contrato nº** 243/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.962.122/0001-60, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a cláusula 8.2.1 do Termo de Contrato nº 243/2025, passando a vigorar como data base 20/12/2024.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento.

Campinas, 24 JUL. 2025

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde  
**SIMONE BARROS**  
RAVAZI:2710637  
7821

Assinado de forma digital  
por SIMONE BARROS  
RAVAZI:27106377821  
Dados: 2025.07.16 14:18:59  
-03'00'

**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00043402-75

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 051/2025

**Termo de Contrato nº** 243/2025

**Termo de Aditamento nº** 131/25

**Objeto:** Locação de equipamento totalmente automatizado para realização de exames de coagulação, compreendendo a disponibilidade e instalação do equipamento, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes, insumos, materiais de suporte e estação de trabalho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

e-mail da contratada: [licitacao@cqc.com.br](mailto:licitacao@cqc.com.br)

SIMONE BARROS  
RAVAZI:27106377821

Assinado de forma  
digital por SIMONE  
BARROS  
RAVAZI:27106377821  
Dados: 2025.07.16  
14:19:27 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Deise Fregni Hadich

Cargo: Secretária Municipal de Saúde em exercício

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_